

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 330 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.000285/96-30,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 03/02/96, a **Cleusa Pimentel Zappalá**, esposa do ex-servidor **Antônio Zappalá**, matrículas SIAPE 1163307(ativo) e 0402998(inativo), ocupante do cargo de **PROFESSOR TITULAR DE MS D (D)**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 08 de *ABRIL* de 1999.



LAURO MORHY
Reitor